



AVISO DE REGATA

3ª Etapa do XIX CIRCUITO ILHABELA - COPA SUZUKI 2ª. Etapa Campeonato Paulista de Oceano 2019 dias 14 e 15

14, 15 e 21, 22 de setembro de 2019

O YCI convida os velejadores de oceano das classes ORC, IRC, C30, HPE-25, BRA-RGS, CLASSICOS e BICO de PROA para participarem da 3ª Etapa do XIX CIRCUITO ILHABELA COPA SUZUKI 2019, com organização e realização do Yacht Club de Ilhabela, com o patrocínio máster da SUZUKI VEICULOS - Apoios da Prefeitura Municipal de Ilhabela, Balaio de Ideias, Band Vale, Restaurante Capitano e Revista Ancoradouro.

1. REGRAS:

- 1.1** Regras de Regata a Vela da W S 2017/2020.
- 1.2** Serão aplicadas as prescrições da CBVela, FEVESP e ABVO.
- 1.3** Serão observadas as determinações das Regras das Classes convidadas.
- 1.4** No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalecerá o estabelecido nas Instruções de Regata.
- 1.5** Os barcos podem ser obrigados a expor propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

2. ELEGIBILIDADE:

2.1 A regata será aberta para as Classes convidadas, com certificado valido para 2019 e devidamente inscrito. É obrigatório possuir todos os documentos e material de segurança exigidos pela Marinha do Brasil, e também Categoria 4 de segurança da WS/ORC.

3. SEDE e ESTADIAS:

3.1 A Sede e a Autoridade Organizadora é o YACHT CLUB DE ILHABELA - YCI; A estadia dos veleiros competidores é livre no YCI (ILHABELA) para os veleiros de fora de Ilhabela, de 7 a 28 de setembro de 2019.

4. PROPAGANDA:

4.1 A propaganda do competidor será restrita à Categoria "C" e em conformidade com o Regulamento 20 da W S.

4.2 Não serão aceitas inscrições de mais de 2 (dois) veleiros com o mesmo Patrocinador (Razão Social ou Nome Fantasia), independente da classe em que participarem neste Evento, exceto nomes de fabricantes de veleiros, velerias e/ou das próprias classes. A Comissão Organizadora definirá casos fortuitos e/ou outros, ao seu próprio critério, e informará a Comissão Técnica de sua decisão, que será inapelável.

5. INSCRIÇÕES:

5.1 Serão feitas no YCI, na Secretaria do Evento no YCI, com valor de R\$ 115,00/Tripulante (cento e quinze por tripulante), exceto Tripulante-Mirim, que é isento de Taxa de Inscrição.

6. PERCURSOS

6.1 Para a classe ORC, IRC e RGS, Classicos e BP estão programadas 1 ou 2 regatas de percurso que poderão ser: Ilha de Toque Toque por Boreste, Ilha de Búzios, Regata no Canal, ou outro(s) à ser informado antes do tiro de atenção.

6.2 Classe C30 e HPE25, quando estiver exposta a Bandeira GOLF, haverá um gate no meio das pernas de popa. Este terá sua passagem obrigatório.

6.3 Para todas as classes, poderá ter Spare Bouy no contra vento e/ou Gate no sotavento, quando este percurso for montado, é obrigatório contornar. Quando não tiver Spare Bouy e Gate, as marcas devem ser montadas por Bombordo.

6.4 Poderá haver raias e percursos diferentes para as diferentes Classes.

7. PROGRAMA:

7.1 Programação:

<i>Data</i>	<i>Hora</i>	<i>Evento</i>
13 de setembro sexta	16:00 às 20:00	Inscrições
14 de setembro sábado	09:00 às 11:00	Inscrições
14 de setembro sábado	12:00	Regata de percurso caso tenha condições meteorológicas. Esta regata poderá ser transferida para outra data.
Dias 14, 15, 21 e 22 de setembro	12:00	Regatas (a regata poderá ser de percurso ou Barla Sota)
Todos os dias	Após regatas	Canoa de cerveja

21 de setembro sábado	Após regatas	Musica com Macarronada
22 de setembro domingo	Após regatas	Premiação da Etapa

8. REGULAMENTO:

8.1 O Regulamento do "XIX CIRCUITO ILHABELA DE VELA DE OCEANO – COPA SUZUKI 2019" esta disponível no site do YCI - www.yci.com.br.

8.2 A Instrução de Regata será divulgado eletronicamente. Não haverá IR impresso

9. PREMIAÇÃO:

9.1 Conforme Regulamento da "XIX COPA SUZUKI 2019"

10. RESPONSABILIDADES:

10.1 Os competidores que participarem deste Evento/Etapa do XIX CIRCUITO ILHABELA COPA SUZUKI 2019, o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade; Fica valendo a REGRA 4 – DECISÃO DE COMPETIR; O YCI e/ou a Comissão Técnica e/ou a Comissão de Regatas e/ou os Patrocinadores e/ou os Apoiadores, não se responsabilizam por quaisquer danos materiais, físicos ou mesmo de morte, relacionados diretamente a este Evento/Etapa esportiva, suas atividades antecedentes, assim como durante o Evento/Etapa, no YCI e fora dele, ou após ser completado.

11. DIREITOS DE MÍDIA E DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO:

11.1 Os direitos de mídia e de divulgação deste Evento/Etapa, ou ao nome que este Evento possa vir a ter, das imagens fotográficas e/ou filmadas e/ou registradas por outra forma, são exclusivos e irrestritos do YCI e de sua Organização, que podem determinar a quem subrogá-los ou repassá-los, para qualquer uma das mídias disponíveis, tanto para fins editoriais ou de divulgação comercial; Neste sentido, os nomes dos competidores e/ou de seus dados, materiais biográficos e de divulgação estarão desde já disponibilizados sem restrições ao YCI e/ou à sua Organização.

12. DEMAIS INFORMAÇÕES:

12.1 No site do YCI (www.yci.com.br), ou pelo tel. do YCI, xx (12) 3896-2300, com Paulo Lamblet e/ou Natalia.

Agradecemos desde já a presença, sejam bem-vindos ao YCI, e desejamos bons ventos e boa sorte.

Mauro P Dottori

Diretor de Vela

